



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Setor de Compras

DESPACHO

Nº do Processo: 3509700.406.00009512/2026-60

Interessado: Vice Prefeito Municipal

Assunto: PINTURA ARTISTICA MURAL, Edifício sede da Prefeitura.

À Secretaria Municipal de Finanças

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PINTURA ARTÍSTICA MURAL, NO ESPAÇO DESTINADO AO MEMORIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO.

AUTORIZAÇÃO

1. Diante dos elementos que instruem o **processo administrativo n.º 00009512/2026-60**, nos termos do artigo art. 75, inciso II cc inciso II do artigo 95 da Lei Federal nº 14133/2021, **AUTORIZO** a contratação da empresa **FELIPE REZENDE SANTOS -ME**, CNPJ **24.909.173/0001-95**, para serviço artístico pintura de mural executada pela Secretaria de Gabinete, no valor de **R\$4.800,00**(Quatro mil oitocentos reais), com prazo de entrega de até 10 (dez) dias a contar da Autorização de Fornecimento.
2. Por conseguinte, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho no valor de **R\$4.800,00** (Quatro mil oitocentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 6 da Secretaria de Gabinete.
3. Publique-se.

Campos do Jordão, 27 de maio de 2026.

JOSÉ EDUARDO RACHID

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE.

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Rachid Júnior**, **Secretário Municipal De Gabinete**, em 27/05/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1196024** e o código CRC **B35BF5EE**.